



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 410/2011

É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "VEM SENHOR JESUS" COMUNIDADE CATÓLICA MARANATÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º .É Considerada de Utilidade Pública a Associação "**Vem Senhor Jesus**". (Comunidade Católica Maranathá) CNPJ:03.535.096/0001-80, com sede à Rua Cel. Alexanzito, 941 - Centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


EXPEDITO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796

